



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Junho 21, 2024

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.

(64) 3611-5900

@camaraderioverde

rioverde.go.leg.br

tvcamararioverde

Fls n.º:

Ass.:

Com o povo, construindo um novo amanhã.

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO E REMESSA

Processo Legislativo nº: 00098/2024

Projeto de Lei Complementar nº 349/2024

Autor: Vereador Orestes Ferreira Pereira

Certifico que os presentes autos foram autuados e digitalizados nesta data, às 10:00 hs, com 02 folhas. Ato seguinte, REMETO-OS a DIRETORIA LEGISLATIVA para as devidas providências.

Rio Verde, 15 de maio de 2024.

ENCARREGADO (A) DO SETOR DE AUTUAÇÃO

Comissão Constituição, Justiça
e Redação, para os devidos pareceres

Em: 23/05/24

Presidente: _____



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Bienio 2023/2025

Fls nº.: 03
Ass.: 9

Av. José Walter, Od. 24, Residencial Interlagos Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 349/2024

Altera a Lei Municipal nº 3.635/98,

Código de Posturas do Município

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO APROVA:

Art. 1º - Altera a Lei nº 3.635/98, de 30 de março de 1998. Códigos de Posturas do Município acrescentando no seu artigo 59 o inciso VIII, passando a vigor com a seguinte redação.

“Art. 59(...)

§ 3º (...)

VIII – Os bares e casas de show podem fazer apresentações de voz, violão e entretenimento nos períodos das 18:00h à 03:00h nas sextas, sábados, domingos e feriados.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOÍÁS

Aos 14 dias do mês de maio de 2024


GREGES FERREIRA PEREIRA

VEREADOR DO MDB



Fls nº:	04
Ass.:	↓

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.
(64) 3611-5900 | @camaraderioverde | rioverde.go.leg.br | tvcamararioverde

Com o povo, construindo um novo amanhã.

JUSTIFICATIVA

A música sempre esteve presente na sociedade por ser parte cultural de cada povo. Porém mesmo que tenha importância, atuar profissionalmente como músico implica em algumas dificuldades e uma delas é a falta de tolerância das pessoas da comunidade. Compreende-se que a música torna se instrumento influenciador de certas capacidades sendo elemento fundamental na construção da autonomia e na ampliação do conhecimento de mundo, uma vez que, essa tem o poder de despertar nas mesmas a capacidade de criar e recriar situações, aguçando a imaginação e despertando o cognitivo. Além disso muitos donos de bares e músicos mantêm suas famílias com o dinheiro dessas apresentações.

Por todo exposto, requer-se a aprovação pelos Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GOIÁS

Aos 14 dias do mês de maio de 2024


ORESTES FERREIRA PEREIRA

VEREADOR DO MDB



Com o povo, construindo um novo amanhã.

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos. Caixa Postal: 310 CEP 75909-751.
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamarariverde

Fls nº.: 05
Ass.: *[assinatura]*

TRAMITAÇÃO DE PROJETOS DE LEI

Certifico para os devidos fins que o Projeto de Lei, Resolução ou Decreto Legislativo abaixo enumerado teve a seguinte tramitação cronológica e resolução:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 349/2024

EMENTA: ALTERA A LEI MUNICIPAL N 3.635-98, CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO

AUTOR: VEREADOR ORESTES FERREIRA

AUTUAÇÃO: 15/05/2024

23/05/2024 - APRESENTAÇÃO E LEITURA DO PROJETO

23/05/2024 - ENCAMINHADO PARA CCI

27/11/2024 - RETIRADO DA PAUTA PELO AUTOR

27/11/2024 - DEVOLVIDO A MESA

Rio Verde, 02 de dezembro de 2024

Letícia Silva Sousa

Assinatura do servidor por extenso



**CÂMARA
DE RIO VERDE**

Biênio 2023/2024

Com o povo, construindo um novo amanhã.

Fls nº.: 06
Ass.: 4

Av. José Walter, Qd. 24, Residencial Interlagos, Caixa Postal: 310 CEP 75909-751
(64) 3611-5900 @camaraderioverde rioverde.go.leg.br tvcamararioverde

CERTIDÃO

Certifico que o Projeto de Lei Complementar nº 349/2024, de autoria do Vereador Orestes Ferreira, foi retirado da pauta pelo autor em 27/11/2024.

Publique-se, Arquive-se.

Rio Verde-GO aos 02 dias do mês de dezembro de 2024.

FRANCIELE CEBALLOS PALADINI
Procuradora Geral